



## DESPACHO

I - Autorizo a realização da despesa com a aquisição de copos descartáveis para água, com capacidade de 200ml, junto à empresa FORTIS SOLUÇÕES EIRELI, pelo valor total de R\$1.026,00 (um mil e vinte e seis reais), por dispensa de licitação baseada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

II - À Diretoria de Finanças e Gerência Administrativa para as providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 22/06/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0235616** e o código CRC **0D15EBA6**.